ATA 06/2026- Reunião Ordinária
DATA: 18/08/2026

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB para deliberarem sobre a seguinte pauta: **discussão dos Ofícios nº 056/2026 e nº 057/2026, oriundos da APAE, e apresentação do Relatório SIOPE**. Silvana Cristina Borges Regatieri, coordenadora dos Conselhos da Educação, foi designada para a lavratura desta ata. Com a palavra, a presidente Rita de Cássia Lucio Barbieri deu boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião, representando a APAE, o senhor Osni Xavier, a senhora Lorena de Araújo Moreira Soares e a senhora Juliana Carla. Em seguida, a presidente apresentou ao Conselho o **ofício nº 056/2026**. O referido ofício trata da solicitação de autorização para utilização de recursos do FUNDEB no custeio de despesas relacionadas à Educação Especial, especificamente quanto à remuneração dos profissionais, aos adicionais salariais e ao pagamento de vale-alimentação/vale-mercado. A presidente ressaltou a necessidade de seguir o fluxo correto para o envio da documentação, uma vez que o ofício havia sido encaminhado por WhatsApp à presidência, e não por protocolo via sistema de documentos ao Conselho e ao setor de Convênios. Rita mencionou que, ao solicitar informações ao setor competente da SME, foi informada de que não havia rubrica prevista no plano de trabalho da instituição. Juliana afirmou que há essa rubrica e, portanto, será necessário confirmar primeiramente essa informação. Os representantes da APAE relataram, conforme já mencionado no ofício, a utilização de recursos próprios para a manutenção de despesas educacionais. Embora tais informações não estejam expressamente detalhadas no ofício, os representantes da APAE esclareceram, durante a reunião, que a solicitação abrangeria todos os funcionários da instituição, atualmente contratados sob o regime celetista, incluindo aqueles que atuam no âmbito do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação (SEED). Segundo os representantes, o atual plano de trabalho firmado com a SEED não contempla os referidos adicionais e benefícios, uma vez que as respectivas rubricas já são previamente definidas pelo Estado do Paraná. Dessa forma, a instituição busca, de maneira provisória, viabilizar o custeio dessas despesas por meio de recursos do FUNDEB, até que seja possível a aprovação de um novo plano de trabalho junto à SEED, prevista para ocorrer em meados de 2027. Os representantes ressaltaram, portanto, que a utilização dos recursos do FUNDEB para essa finalidade seria pretendida como medida provisória, enquanto não houver alteração do atual plano de trabalho firmado com a SEED. Diante das dúvidas surgidas sobre a legalidade da ação, a conselheira Natália Rossi apontou a necessidade da emissão de um parecer jurídico. Ficou acordado que o Conselho encaminhará o caso para análise jurídica e para manifestação do setor de convênios. Assim que houver retorno, a resposta será comunicada à instituição. Após a saída dos representantes da APAE, a presidente do Conselho, deu continuidade à pauta com a leitura das devolutivas do departamento jurídico e do setor de Convênios referentes ao **Ofício nº 057/2026**, que trata do uso das piscinas da instituição — assunto já debatido na reunião do dia 16 de junho do corrente ano, registrado na **Ata nº 04/2026**. Conforme o parecer, a viabilidade da parceria com a instituição ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação. Os conselheiros ressaltaram que a ação não implicará custos para a Secretaria, cabendo a esta a responsabilidade pela organização e pela elaboração dos critérios de atendimento. Nesse sentido, lembrou-se que deverá ser comunicado aos interessados que não haverá oferta de transporte público para os beneficiados pela atividade e que os responsáveis pelos alunos deverão obrigatoriamente acompanhar os menores durante as aulas de natação. Os membros presentes manifestaram parecer favorável à proposta. A coordenadora dos Conselhos repassará o assunto à Secretaria de Educação para que seja analisada a possibilidade de formalização da parceria e dada

sequência aos devidos trâmites administrativos. Seguindo a pauta, foi analisada a prestação de contas do SIOPE, sobre a qual foi emitido parecer favorável. Ao final, a presidente informou que, em breve, será necessário iniciar o processo de escolha dos novos membros do CACS-FUNDEB, visto que o mandato vigente encerrar-se-á em dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a deliberação foi aprovada pelos membros presentes. Não havendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada. Eu, Silvana Cristina Borges Regatieri, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Rolândia, 18 de agosto de 2026.

ASSINATURAS:

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;
8. _____;
9. _____;
10. _____;